



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 110/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 031/2022](#), referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 043/2022](#) (e suas retificações), o qual homologa as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 054/2022](#) (e suas retificações), referente ao resultado final da homologação das inscrições, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 084/2022](#), referente ao resultado preliminar da análise das documentações enviadas no Cadastro Online, para eventual matrícula junto à UNILA, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 092/2022](#), referente ao resultado final da análise das documentações enviadas no Cadastro Online, para eventual matrícula junto à UNILA, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 098/2022](#), referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 102/2022](#), o qual retifica o resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 107/2022](#), referente ao resultado preliminar dos candidatos que constavam “em análise pela coordenação de curso”, no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

**RESOLVE**

Tornar público o **RESULTADO FINAL dos candidatos que constavam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”** no [Edital PROGRAD nº. 098/2022](#), e que tiveram o resultado preliminar divulgado pelo [Edital PROGRAD nº. 107/2022](#), como também divulgar a análise de recursos referente ao resultado preliminar destes candidatos que constavam com “**EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO**” no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022.



## **1. DA ANÁLISE DE RECURSOS**

**1.1** A análise dos recursos interpostos pelos candidatos, em face do [Edital PROGRAD nº. 107/2022](#), referente ao resultado preliminar dos candidatos que constavam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”, no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022, consta no Anexo I do presente edital.

## **2. DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

**2.1** O resultado final dos candidatos que constavam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO” no [Edital PROGRAD nº. 098/2022](#), e que tiveram o resultado preliminar divulgado pelo [Edital PROGRAD nº. 107/2022](#), está separado por modalidade de inscrição, e por curso, e consta no Anexo II do presente edital.

**2.2** Nos cursos em que houve menos candidatos aprovados do que a quantidade de vagas ofertadas, os candidatos não foram ranqueados por ordem de classificação, desconsiderando-se, para tanto, a publicação em listagens separadas conforme itens 5.6.4 e 6.6.4 do [Edital PROGRAD nº. 031/2022](#), referente às modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

**2.3** Entende-se como “APROVADO(A)” o candidato classificado dentro do número das vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([Edital PROGRAD nº. 031/2022](#)).

**2.4** Estão aptos e serão matriculados junto à UNILA, somente os candidatos que constam como “APROVADO(A)” nos anexos do presente edital, devendo estes observarem os procedimentos e recebimento de e-mail de boas vindas, a fim de se atentarem ao início do período letivo.

**2.5** Entende-se como “REPROVADO(A)”, os candidatos que deixaram de cumprir com um (ou mais de um) requisito(s) estabelecido(s) nos editais do presente processo seletivo, conforme justificativa de reprovação, constante(s) no Anexo II do presente edital.

**2.6** Os candidatos deverão aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas da UNILA, o qual deverá ser enviado até a data provável de 08 de junho de 2022.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**3.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e/ou avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**3.3** Todos os custos pessoais referentes ao processo seletivo, bem como ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a possibilidade de reembolso.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 110/2022  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2022  
ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DOS  
CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
MARIA ALICE CORRÊA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO E A CONSEQUENTE REPROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O(A) CANDIDATO(A) SE ENQUADRA EM CRITÉRIO ELIMINATÓRIO (“POSSUIR REPROVAÇÃO POR FALTA NO HISTÓRICO ESCOLAR”) ESTABELECIDO PELO CURSO DE DESTINO NO EDITAL DE ABERTURA (EDITAL PROGRAD nº. 031/2022), BEM COMO EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 110/2022  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2022  
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

<b>MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
--	JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
--	JORGE LUIS ALDANA CHÁVEZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
--	BRAYAN STEVEN CELY RAMIREZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	APROVADO(A)	--
--	BRIAN TINTAYA MAMANI	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022
--	LARISSA PAIVA COUTINHO RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022
--	MAITE ARAMI MENDOZA VALDEZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022
--	WITHNEY ALISSON LARREA MENDOZA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 110/2022  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2022  
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO PRETENDIDO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
--	JULIA COSTA CARDIM	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
--	MARIA ALICE CORRÊA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) POSSUI UMA OU MAIS DE UMA REPROVAÇÃO POR FALTA NO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO
--	BORNO CELESTIN	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	APROVADO(A)	--
--	SOPHIE OU	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022
--	TIFFANY OU	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CONCLUIU TODAS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INDICADAS NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022

**MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO PRETENDIDO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
--	ANA CAROLINA PEREIRA HALBERSTADT	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
--	LINA LIZETH LEAL OSPINA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
--	TAMIRIS NASCIMENTO DE SOUZA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO, O(A) CANDIDATO(A) É ORIUNDO(A) DE CURSO NÃO PREVISTO NO ANEXO III DO EDITAL PROGRAD nº. 031/2022
--	NOELMA SIMÕES MACIEL	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	APROVADO(A)	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 110/2022  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2022  
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

--	NADIR DA SILVA	ENGENHARIA FÍSICA	APROVADO(A)	--
----	----------------	-------------------	-------------	----



---

*Emitido em 29/06/2022*

**EDITAL Nº 110/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:02 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **06344f7dff**